



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 040/2025/COLEX/HUSM-UFSM-EBSEERH

Santa Maria, *data da assinatura eletrônica.*

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

CNPJ: 15.126.437/0019-72
Hospital Universitário de Santa Maria

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA
(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe os artigos 46 e 47 do Regimento Interno da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 17 de setembro de 2025, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Superintendência.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: A reunião foi convocada, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Humberto Moreira Palma, Superintendente; João Batista de Vasconcellos, Gerente Administrativo; Tania Solange Bosi De Souza Magnago, Gerente de Atenção à Saúde; Gustavo Nogara Dotto, Gerente de Ensino e Pesquisa. Secretaria dos trabalhos: Laura Quoos Dotto.

IV. PAUTAS:

1 SUPERINTENDÊNCIA

1.1) Processo SEI nº 23541.012509/2020-35 - Prorrogação Licença Jalusa

1.2) Processo SEI nº 23541.040690/2025-84 - Afastamento devido lactação

2. GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

2.1) Processo SEI nº 23541.043593/2025-43 - Compensação de Horas RJU's

2.2) Processo SEI nº 23541.036050/2025-70 - Redimensionamento do serviço de Atenção Domiciliar

3. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

3.1) Processo SEI nº 23541.036331/2025-22 - Cancelamento ARP - Progesterona, 200mg, cápsula

4. GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

4.1) Processo SEI nº 23541.043589/2025-85 - 1ª Corrida do HUSM: Saúde em Movimento

Aberta a reunião às 14:00 horas, na presença das pessoas acima nominadas, passou-se às pautas do dia: **1.1)** conforme corroborado pela Sede da EBSEERH, após consulta realizada, foi indeferida a prorrogação de afastamento não remunerado da Fisioterapeuta J.B. em razão de que o Regulamento de Pessoal prevê que a prorrogação só pode ocorrer uma vez, por igual período. Assim, como a Licença foi concedida através da Portaria SEI nº 2, de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025 (01 ano), sendo prorrogada através da Portaria SEI nº 41, para o período de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, não há previsão que possibilite nova extensão de prazo de licença sem remuneração para tratar de interesse particular. **1.2)** Avaliada solicitação 52772627, o Colegiado manteve a decisão anterior, conforme Ofício-Circular - SEI nº 5/2025/COLEX/HUSM-UFSM-EBSEERH. **2.1)** Apresentado documento emitido pela Divisão de Enfermagem, o Colegiado entende pela importância do pleito e decide pelo encaminhamento de ofício à Reitoria para análise. **2.2)** Aprovada solicitação de redimensionamento do Serviço de Atenção Domiciliar, Dr. Humberto informa que tratou sobre o assunto também em reunião realizada em Brasília e que foi sugerida a realização de visita técnica ao Hospital de Uberlândia. **3.1)** O Colegiado aprova o cancelamento da ART mencionada no despacho SEI 53231656. **4.1)** O Colegiado toma ciência e parabeniza a iniciativa da 1ª Corrida do HUSM: Saúde em Movimento. **OUTRAS PAUTAS:** O Colegiado toma ciência do despacho emitido pela GAD junto ao processo 23541.034222/2025-71 acerca dos empenhos realizados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h20min. Eu, Laura Quoos Dotto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, redigi a presente ata e assino abaixo junto aos demais.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Quoos Dotto, Assistente Administrativo**, em 09/12/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 09/12/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 09/12/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Solange Bosi De Souza Magnago, Gerente**, em 09/12/2025, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nogara Dotto, Gerente**, em 29/12/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53491285** e o código CRC **B515CA5A**.

Referência: Processo nº 23541.001069/2025-03 SEI nº 53491285